Sumário da Remuneração de Prestadores de Serviços

ABSOLUTE

Mês Ref.:set./25

Informações Gerais

Prestadores de Serviços Essenciais

Gestor de Recursos	ABSOLUTE GESTAO DE INVESTIMENTOS LTDA
CNPJ do gestor	17.285.755/0001-82
Administrador Fiduciário	BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S.A.
CNPJ do Administrador	02.201.501/0001-61

Características da Classe/Subclasse

Fundo	ABSOLUTE PREVIDÊNCIA CEF FIC FIM
CNPJ do Fundo	52.149.179/0001-47
Público-alvo	Investidores em geral
Categoria	FIF
CNPJ da Classe	52.149.179/0001-47
Nome da Classe	CLASSE ÚNICA DO ABSOLUTE PREVIDÊNCIA CEF FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA
Possui Subclasse?	Não
Possui Cogestão?	Não

Condições de Investimento

Taxa Global composta por:	
Taxa de Administração	Sim
Taxa de Gestão	Sim
Taxa de Distribuição	Sim
Taxa de Estruturação de Previdência	Não
Forma de Remuneração da Taxa Global	Percentual do PL
Valor da Taxa Global	1,14%
Valor da Taxa Global Máxima	1,24%
Possui Taxa de Performance	Sim
Benchmark Fundo	CDI
Informações sobre a cobrança de taxa de performance	16% do que exceder 100% do CDI
Investimento Inicial Mínimo	Não Possui
Movimentação Mínima	Não Possui
Saldo Mínimo de Permanência	Não Possui
Cotização da Aplicação	D+0
Cotização de Resgate	D+0
Pagamento de Resgate	D+3 DU
Cobra Taxa de Saída?	Não
Valor taxa de saída	-
Possui Carência para Resgate?	Não
Prevê uso de Side Pocket?	Não
Prevê Aplicação ou Resgate em Ativos?	Não
Prevê Barreira aos Resgates?	Não

Remuneração da Administração Fiduciária

Taxa de Administração Fiduciária

Forma de Remuneração:	Faixa por PL + Valor Fixo
Faixa Atual	Acima de R$10 bilhões
Taxa de Administração Fiduciária	0,035% + R$1.000,00

Remuneração de Distribuidores Contratados

Lista de Distribuidores Contratados

CNPJ	Distribuidor

Autorregulação ANBIMA
Gestão de Recursos

"Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento minimamente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. As taxas desse sumário estão expressas ao ano. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo